



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 166, de 5 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A nomeação do fiscal do Contrato nº 015/2024, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN e a empresa O MOVELEIRO CIA LTDA, CNPJ nº 08.773.990/0001-02, e o seu substituto em suas impossibilidades momentâneas.

§ 1º É delegada ao servidor Antônio Miranda de Moraes, matrícula nº 15.225, a competência para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito acima.

§ 2º Em caso de impedimento eventual ou legal do servidor mencionado no parágrafo anterior, a competência de fiscalização e execução será delegada ao servidor Manoel Emídio de Medeiros Junior, matrícula nº 19.236.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: